

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**2.º REGISTRO DE IMÓVEIS****SANTO ANDRÉ - SP****CNS cartório: 11257-3**

Santo André, 09 de agosto de 2016

Matrícula

97.418

Ficha

1

A casa n.º 197 da Rua Croácia, com 167,00m² de área construída, e seu respectivo terreno, constituído por **parte lote 44 da quadra 13**, do "Parque Novo Oratório", situado no perímetro urbano desta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a **Rua Croácia**, do lado direito, de quem da rua olha para o lote, mede 30,00 metros, confinando com o imóvel de classificação fiscal n.º 16.035.045, Rua Croácia n.º 205, lote 45 da quadra 13; do lado esquerdo mede 30,00 metros, confinando com parte do mesmo lote; e nos fundos mede 5,00 metros, confinando com o imóvel de classificação fiscal n.º 16.035.091, Rua Dalmácia n.º 198, parte do lote 19 da quadra 13, **encerrando a área de 150,00m²**. Classificação Fiscal n.º 16.035.044 (em área maior).

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO BORGES PEREIRA, português, empresário, RNE. V-070508-7-SE/DPMF/DPF, CPF. 277.861.538-53, e sua mulher **MARIA NATÉRCIA MONTEIRO PEREIRA**, portuguesa, empresária, RNE. V-070507-9-SE/DPMF/DPF, CPF. 007.172.968-22, casados no regime da comunhão universal de bens, aos 31 julho de 1971, residentes e domiciliados, na Avenida Dr. Cesário Bastos n.º 55, apto 151, Vila Bastos, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 1.559, de 06 de março de 1974, e Av. 3 (DESMEMBRAMENTO) de 09 de agosto de 2016, da Matrícula 68.571, todos desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO

AV.1/97.418 - Data:- 09 de agosto de 2016.

Prenotação n.º 260.882 de 21/07/2016 - Reingresso de 01/08/2016.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data, atendendo ao requerimento dos proprietários, datado de 21 de julho de 2016, conforme averbação n.º 3, da matrícula n.º 68.571, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

gvc

continua no verso.

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Matrícula

97.418

Ficha

1

Verso

R.2/97.418 - Data:- 23 de dezembro de 2016.
Prenotação nº 266.069 de 19/12/2016.

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 15 de dezembro de 2016, do 3º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 1160, Fls. 140, **CRISTIANO YUZO WATANABE**, brasileiro, engenheiro civil, RG. 28.052.581-3-SSP/SP, CPF. 303.585.498/09, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANTONIA IRANEIDE ALVES**, brasileira, do lar, RG. 60.015.637-0-SSP/SP, CPF. 068.446.967/79, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Martinica nº 205; **ADQUIRIU** de **ANTONIO BORGES PEREIRA**, português, empresário, RNE. V-070508-7-SE/DPMF/DPF, CPF. 277.861.538-53, e sua mulher **MARIA NATÉRCIA MONTEIRO PEREIRA**, portuguesa, empresária, RNE. V-070507-9-SE/DPMF/DPF, CPF. 007.172.968-22, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados, na Avenida Dr. Cesário Bastos nº 55, apto 151, nesta cidade; pelo preço de R\$450.000,00, o imóvel desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

p

AV.3/97.418 - Data:-23 de janeiro de 2023
Prenotação nº 346.234 de 11/01/2023 Reingresso de 19/01/2023.
Selo Digital nº1125733310000av3m97418235

DIVÓRCIO

Conforme Formal de Partilha expedido em 06/12/2022, pelo Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, nos autos do **DIVÓRCIO LITIGIOSO- Dissolução, processo nº 1019735-28.2019.8.26.0554**, acompanhado de requerimento datado de 19/01/2023; requerido por **ANTONIA IRANEIDE ALVES**, brasileira, do lar, RG nº 60.015.637-0, CPF nº 068.446.967-79, residente e domiciliada na Rua Martinica nº 205, Parque Capuava, nesta cidade; contra **CRISTIANO YUZO WATANABE**, brasileiro, empresário do ramo de construção e terceirização de serviços, RG nº 28.052.581-3, CPF nº 303.585.498-09; é feita a presente

Continua na Ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Matrícula

97.418

Ficha

2

averbação para constar que, por sentença de 10/10/2022, que transitou em julgado aos 08/11/2022, foi decretado o **DIVÓRCIO** dos mesmos, continuando as partes a usarem os mesmos nomes, conforme comprova averbação feita à margem da certidão do Registro de Casamento matrícula nº 115253 01 55 2015 2 00221 294 0065879-13, expedida em 10/01/2023, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito desta Comarca; sendo que conforme partilha realizada na sentença dos autos do Processo acima mencionado, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer aos requerentes **na proporção de 50% para cada um**. Isento do pagamento das custas, emolumentos e contribuições, por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

MH

AV.4/97.418 - Data:-05 de fevereiro de 2024

Prenotação nº 361.106 de 29/01/2024.

Selo Digital nº1125733310000av4m97418241

EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Atendendo ao requerimento datado de 29/01/2024, instruído com Certidão expedida em 21/12/2023, pela 4ª Vara Cível desta Comarca, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil; é feita a presente averbação para constar que foi admitida em juízo a Ação de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento sob nº 0021218-13.2019.8.26.0554, em que são partes como **exequente: EMI MOTOMURA**, brasileira, aposentada, viúva, RG nº 5.935.250-SSP/SP, CPF nº 032.939.868-70; e **executados: 1) CRISTIANO YUZO WATANABE**, CPF nº 303.585.498-09, e 2) **ANTONIA IRANEIDE ALVES**, CPF nº 068.446.967-79, cujo valor da causa é de R\$12.087,98, em 14/12/2023.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ca

AV.5/97.418 - Data:-20 de março de 2024

Prenotação nº 362.921 de 18/03/2024.

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

97.418

Ficha

2

Verso

AV.5/97.418 - Data:-20 de março de 2024
Prenotação nº 362.921 de 18/03/2024.
Selo Digital nº1125733310000av5m9741824z

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 15/03/2024, pelo 5º Ofício Cível, nos termos do Provimento nº 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Civil, feita sob nº 00117208220228260554, que tem como ~~exequente~~: **JOHNNY DOS SANTOS FRANCA**, CPF nº 318.809.218-04, e **CAMILA CARDOSO DA SILVA FRANCA**, CPF nº 370.858.148-29; e como ~~executado~~: **CRISTIANO YUZO WATANABE**, CPF nº 303.585.498-09; é feita a presente averbação para constar que foi **PENHORADO 50,00% do imóvel** desta matrícula; figurando como depositário **CRISTIANO YUZO WATANABE**, CPF nº 303.585.498-09, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$52.931,41. Isento do pagamento das custas, emolumentos e contribuições, por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

co

AV.6/97.418 - Data:-16 de julho de 2024.
Prenotação nº 367.538 de 10/07/2024.
Selo Digital nº 1125733310000av6m9741824x

CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em cumprimento a Sentença com força de Mandado, de 03/07/2024, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 0021218-13.2019.8.26.0554, procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada a averbação de existência de ação**, mencionada no ato nº 4, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

dos